

OFÍCIO SEI Nº 30197492/2026 - SEPUR.UIN.AAP

Joinville, 15 de julho de 2026.

Ao Bistek Supermercados /CAF consultoria

Processo: **157 - Bistek Supermercado**Protocolo: **14123/2026**

Endereço do empreendimento: Av. Getúlio Vargas, nº 293 Bairro Bucarein

Inscrição cadastral: 13-20-14-51-1124-0001

Interessado: Bistek Supermercados LTDA

Consultoria: CAF Consultoria Agro Florestal LTDA

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Solicitação de complementação**

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança - versão 1 apresentado em reunião ocorrida no dia 15 de julho de 2026, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 68.910, de 17 de setembro de 2025, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

Nº	Item	Atendido	Incompleto	Não atendido	Não se aplica	Observações
0	Modelo da instrução normativa	X				
1	Caracterização do empreendimento					
1.1	Dados do empreendedor		X			- Informar o <i>e-mail</i> do empreendedor;
1.2	Dados do responsável técnico	X				
1.3	Motivação do estudo	X				
1.4	Legislação aplicável		X			- Considerar Resolução COMDEMA No 01, de 19 de janeiro de 2022.
1.5	Histórico do empreendimento	X				
1.6	Dados do empreendimento	X				
1.7	Ocupação do solo		X			- Apresentar a implantação ampliada com limites do imóvel, os acessos, a edificação a construir, as alturas, as áreas permeáveis, as vagas de estacionamento, de carga e descarga, com indicação do norte, escala gráfica e legenda, conforme

						exemplo do Guia Ilustrado Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) 2026 ;
1.8	Cronograma de implantação	X				
2 Caracterização do local						
2.1	Área diretamente afetada	X				
2.2	Área de influência do empreendimento	X				
3 Impacto socioeconômico						
3.1	Uso do solo			X		- No mapa de Uso e Ocupação do Solo, corrigir os usos atribuídos às edificações localizadas na Área de Influência do Empreendimento - AIE, visto que foi identificado que vários deles não conferem com os existentes no local; - Adotar legenda para imóveis desocupados "imóvel sem uso";
3.2	Adensamento populacional		X			- Rever tabela conforme texto apresentado e também as idades informadas visto que só tem dados na coluna 25-59;
3.3 Equipamentos comunitários						
3.3.1	Educação				X	
3.3.2	Saúde				X	
3.3.3	Lazer				X	
3.3.4	Outros equipamentos comunitários				X	
3.4 Equipamentos urbanos						
3.4.1	Pavimentação	X				
3.4.2	Drenagem pluvial	X				
3.4.3	Iluminação pública	X				
3.4.4	Rede de energia elétrica		X			- Apresentar parecer da concessionária de energia elétrica;
3.4.5	Abastecimento de água	X				
3.4.6	Esgotamento sanitário	X				
3.4.7	Coleta de resíduos	X				
3.4.8	Outros equipamentos urbanos				X	
						- Atualizar título para "Segurança Urbana"; - Descrever o impacto que o empreendimento gerará na segurança urbana, demonstrando como a atividade se integra ao entorno e contribui para a vitalidade do ambiente ocupado, seja gerando maior movimentação de pedestres, melhorando a iluminação da fachada ou

3.5	Segurança urbana		X			garantindo a permeabilidade visual dos muros (fachadas ativas ou gradis que permitem ver a rua), de modo a evitar pontos cegos e aumentar a segurança coletiva da região. Devem ser apresentadas também as condições de segurança durante a execução da obra, de modo a minimizar riscos e garantir a tranquilidade da comunidade.
3.6	Economia	X				
3.7	Valorização imobiliária		X			- Demonstrar a questão de permeabilidade visual e de que forma o empreendimento contribui para este aspecto;
4 Impacto viário						
4.1	Sistema viário	X				
4.2 Geração de tráfego						
4.2.1	Contagem de tráfego	X				
4.2.2	Metodologia do nível de serviço	X				
4.2.3	Evolução do nível de serviço			X		- Apresentar tabela 4.2.3 conforme Anexo I do modelo do EIV;
4.3	Sinalização viária		X			- Aguardando parecer DETRANS.UEN;
4.4	Transporte ativo		X			- Realizar a análise do estado de conservação dos passeios existentes e as medidas mitigadoras, se necessárias;
4.5	Transporte Coletivo	X				
5 Impacto morfológico						
5.1	Ventilação	X				
5.2	Iluminação		X			- No texto cita o horário das 11h, desconsiderar este cenário; - Apresentar simulações conforme exemplo do Guia Ilustrado Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) 2026 ;
5.3	Paisagem urbana		X			- Apresentar visualizações ao nível do pedestre demonstrando os acessos e as visuais em escala humana, conforme exemplo do Guia Ilustrado Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) 2026 ;
5.4	Patrimônio natural e cultural	X				
6 Impacto ambiental						
6.1	Ruído	X				
						- Informar qual o sistema

6.2	Vibração, periculosidade e riscos ambientais			X	de fundação adotado; - A comissão sugere que o empreendedor utilize um sistema para escavação e fundação que minimize os impactos na vizinhança (ruído, possibilidade de danos às estruturas existentes e outros);
7	Matriz de Impacto			X	- Agendar reunião com a comissão para as correções necessárias;
8	Bibliografia	X			
9	Assinaturas			X	- O representante legal informado no item "1.1 Dados do Empreendedor", não confere com a assinatura do documento e a assinatura da ART;
10	Anexos			X	- Apresentar a implantação ampliada com limites do imóvel, os acessos, a edificação a construir, as alturas, as áreas permeáveis, as vagas de estacionamento, de carga e descarga, com indicação do norte, escala gráfica e legenda, conforme exemplo do Guia Ilustrado Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) 2026 ; - Apresentar parecer do órgão responsável pela pavimentação - SEINFRA.UNP; - Apresentar parecer da concessionária do órgão responsável pela drenagem - SEINFRA.UND; - Apresentar parecer do órgão responsável pela iluminação pública - SEINFRA.UIP; - Apresentar parecer da concessionária de energia elétrica; - Apresentar parecer da concessionária de água; - Apresentar parecer da concessionária de esgoto; - Apresentar parecer do órgão responsável pela coleta de resíduos - SEINFRA.ULU; - Apresentar parecer do órgão responsável pela mobilidade urbana - SEPUR.UMO; - Apresentar parecer do órgão responsável pela gestão do transporte coletivo - SEINFRA.UTP; - Apresentar parecer do órgão responsável pelo patrimônio cultural - SECULT.UPM.CPC;

A complementação, assim como toda a documentação relacionada ao EIV, deve ser enviada para o e-mail **eiv@joinville.sc.gov.br**.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 15/07/2026, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tabata Soares, Servidor(a) Público(a)**, em 15/07/2026, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Servidor(a) Público(a)**, em 15/07/2026, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 15/07/2026, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 15/07/2026, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30197492** e o código CRC **D7E6C6DE**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.178927-6

30197492v5